



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 06/03/2024 14:27:22.733 - MESA

RIC n.454/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2024
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional a respeito das medidas que estão sendo adotadas para cessar o problema de infraestrutura no Estado do Amazonas, que é classificada como a pior do país.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^{a.}, com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, o senhor Waldez Góes, a respeito das medidas que estão sendo adotadas para cessar o problema de infraestrutura no Estado do Amazonas, que é classificada como a pior do país, conforme segue:

- a) Como o governo federal e este Ministério pretendem abordar a situação crítica de infraestrutura no Amazonas, considerando sua classificação em último lugar no Ranking de Competitividade dos Estados? O que justifica esta colocação?
- b) Quais são os principais planos e iniciativas do Ministério para melhorar as estradas e o transporte fluvial no Amazonas? Como o governo planeja lidar com as questões de má qualidade do asfaltamento, falta de iluminação pública e toda infraestrutura básica para atender às necessidades da população do estado?
- c) Existe um cronograma específico para dar início a implementação do repasse de R\$200 milhões para obras de infraestrutura anunciados para o estado do Amazonas?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário, bem como um cronograma e/ou planejamento de atividades para os próximos meses do ano corrente.



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246706096200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



* C D 2 4 6 7 0 6 0 9 6 2 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

No último Ranking de Competitividade dos Estados, segundo estudo realizado pelo Centro de Liderança Pública (CLP), foi divulgado que o Amazonas ocupa a 27ª posição, isto é, o último lugar, no quesito infraestrutura. A posição do estado em última colocação no quesito infraestrutura, é um reflexo de desafios persistentes enfrentados pela região. Estradas precárias, limitações no transporte fluvial e a falta de investimentos em estruturas básicas como escolas, hospitais e redes de abastecimento de água contribuem para essa classificação desfavorável.

Na capital do estado, a população enfrenta sérios problemas de iluminação e infraestrutura nos terminais de ônibus. Os usuários lidam com lâmpadas quebradas, falta de segurança e banheiros sem higiene. O Ministério Público foi solicitado repetidamente pela sociedade para lidar com questões de urbanismo, como denúncias sobre a má qualidade do asfaltamento ou sua total ausência, bem como a insatisfação com operações de tapa buraco.

A falta de infraestrutura adequada no Amazonas se dá em diversos setores e também representa um obstáculo significativo para o setor industrial e de exportação. A região possui um enorme potencial na produção de recursos naturais, como madeira, minérios e produtos agrícolas, mas a dificuldade de transporte desses produtos até os mercados nacionais e internacionais devido à infraestrutura deficiente resulta em custos elevados e reduz a competitividade das empresas locais. Além disso, a ausência de portos e estradas modernas limita a capacidade de atrair investimentos de grandes empresas que poderiam se estabelecer na região e contribuir para o crescimento econômico.

O Governo Federal autorizou o repasse de R\$ 200 milhões para investimentos em obras de infraestrutura no Amazonas e, em diálogo com este Ministério, foi informado que haverá um Projeto de Lei (PL) para que esse recurso seja empenhado aos municípios, a fim de abrir o orçamento ainda este ano. Dessa forma, estabelecer uma rigorosa fiscalização dos recursos destinados e gestão eficiente dos investimentos é essencial para garantir a coordenação de políticas públicas eficazes para a superação dos desafios geográficos e promoção do desenvolvimento sustentável na região.

Assim, na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 29 da Constituição Federal, submeto o presente requerimento a fim de que sejam elucidados os questionamentos discorridos e documentos solicitados, para melhor compreensão acerca do caso.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Sala de Sessões, em 29 de janeiro de 2024.

Deputado AMOM MANDEL
CIDADANIA/AM

Apresentação: 06/03/2024 14:27:22.733 - MESA

RIC n.454/2024



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246706096200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



* CD 246706096200 *